

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula 18.110

ficha 01

Guarulhos, 31 de agosto de 19 79

IMÓVEL: I.M. nº 083-33-77-0145-00-000- Uma casa residencial e seu respectivo terreno, situados a rua Brasil, nº 57, formado por parte dos lotes 8, 9 e 10 da quadra nº 100-A, do loteamento denominado "Vila Rosália", antiga Vila Queiroz, Bairro de Vila Galvão, perímetro urbano deste município, medindo o terreno 5,875ms. de frente para a referida rua, igual largura nos fundos, por 23,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área de 135,1250m2., confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 63, pelo lado esquerdo com o prédio nº 51, ambos da mesma rua e pelos fundos com o prédio nº 220, da rua Dr. Solon Fernandes. PROPRIETÁRIO: PEDRO LEONELLI CONDE, brasileiro, bancário, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO ACQUISITIVO. Transcrição nº 29.440, da 1ª Circ. local. O esc. hab. (Osmar Falcão) O Oficial Maior.

R-1. Em 31 de agosto de 1979. TRANSMITENTE: O ESPÓLIO-DE PEDRO LEONELLI CONDE, falecido no estado civil de casado em 14-02-74. ADQUIRENTES: 1ª) MARIA MADALENA DE ALMEIDA, brasileira, viúva, de 1er. residente e domiciliada a rua Brasil nº 57, Vila Rosalia, nesta cidade; 2ª) PEDRO UMBERTO CONDE, brasileiro, solteiro, maior, bancário; 3ª) RODOLFO MARCOS CONDE, brasileiro, solteiro, maior, bancário; 4ª) MARCIO APARECIDO CONDE, brasileiro, solteiro, maior, entretendedor; 5ª) ANA MARIA CONDE, brasileira, menor, estudante, todos residentes e domiciliados à rua Brasil, nº 57, Vila Rosalia, nesta cidade. TÍTULO: Partilha. Forma do título. Formal expedido em 06 de dezembro de 1.978, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Waldemar Nogueira Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara deste comarca, com sentença homologatória transitada em julgado. VALOR: CR\$ 10.923,74, cabendo a viúva-meeira 1ª adquirente a metade ideal no valor de CR\$ 5.461,87, e os demais adquirentes 1/8 parte ideal no valor de CR\$ 1.365,46, a cada um. O esc. hab. (Osmar Falcão). O Oficial Maior.

.....  
 .....  
 .....  
 .....

segue no verso

matrícula

ficha  
verso

18.110

01

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

*segue na ficha 02*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

18.110

ficha

02

**AV.02 / 18.110 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.09 e de conformidade com a certidão de valor venal número 282123/2017, expedida em 03 de maio de 2017, pela Secretaria de Finanças da Municipalidade local, é feita a presente para constar que a casa residencial sob número 57 da Rua Brasil, atualmente é emplaçada sob número 63 da citada via pública.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_ (Álvaro César Capistrano)

**AV.03 / 18.110 - RETIFICAÇÃO**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.09, e, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal 6.015/73, é a presente para consignar de forma correta o nome da coproprietária **MARIA MADALENA DE ALMEIDA CONDE**, portadora da cédula de identidade RG 3.959.542-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF 688.048.148-53, conforme provam a certidão de casamento expedida em 04 de março de 1974, pelo Cartório de Registro Civil do Distrito Sede da Comarca de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, extraída do registro número 4.267, à folha 34-vs, do Livro B-29, a cédula de identidade RG expedida em 11 de agosto de 1966, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e o cartão de identificação do contribuinte emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_ (Álvaro César Capistrano)

segue no verso

matrícula

18.110

ficha

02

verso

**AV.04 / 18.110 - CASAMENTO**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.9 é feita a presente para constar que **PEDRO UMBERTO CONDE** casou-se em 27 de outubro de 1979, com **FÁTIMA ROSA CORDEIRO DE FREITAS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a chamar-se **FÁTIMA ROSA DE FREITAS CONDE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 27 de outubro de 1979, pelo Cartório do Registro Civil do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída do registro número 3.279, à folha 187, do Livro B-12.

Escrevente,

(Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

**AV.05 / 18.110 - CASAMENTO**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.9 é feita a presente para constar que **RODOLFO MARCOS CONDE** casou-se em 11 de setembro de 1982, com **ELIANA APARECIDA JORGE MELANDA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a chamar-se **ELIANA APARECIDA JORGE MELANDA CONDE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 11 de setembro de 1982, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Sede do Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, extraída do registro número 22.992, às folhas 53 e vº, do Livro B-173.

Escrevente,

(Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

*segue na ficha 03*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

\* CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

18.110

ficha

03

**AV.06 / 18.110 - CASAMENTO**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.9 é feita a presente para constar que **MÁRCIO APARECIDO CONDE** casou-se em 26 de janeiro de 1985, com **MAUDE FRARE**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a chamar-se **MAUDE FRARE CONDE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de maio de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, extraída do registro número 9.289, à folha 133-F, do Livro B-031.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,  (Alvaro César Capistrano)

**AV.07 / 18.110 - CASAMENTO**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.9 é feita a presente para constar que **ANA MARIA CONDE** casou-se em 25 de maio de 1991, com **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a chamar-se **ANA MARIA CONDE DA SILVA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 25 de maio de 1991, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída do registro número 19.254, à folha 26, do Livro B-260.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

segue no verso

matrícula

18.110

ficha

03

verso

**AV.08 / 18.110 - ÓBITO**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R.09 é feita a presente para constar o falecimento de **MARIA MADALENA DE ALMEIDA CONDE** ocorrido em 08 de agosto de 2002, no estado civil de viúva, conforme prova a certidão de óbito expedida em 09 de agosto de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, extraída do registro número 119.866, à folha 048-V, do Livro C-222.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,  (Alvaro César Capistrano)

**R.09 / 18.110 - PARTILHA**

Em 09 de maio de 2017 - Protocolo 416.359 de 25/04/2017.

Pelo Formal de Partilha expedido em 13 de outubro de 2005, assinado pelo MM. Juiz de Direito João Batista de Mello Paula Lima, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, extraído dos autos do processo número 3213/02, da Ação de inventário dos bens deixados por **MARIA MADALENA DE ALMEIDA CONDE**, CPF/MF 688.048.148-53, e de conformidade com a sentença que homologou a partilha proferida em 17 de junho de 2005, transitada em julgado, a **metade ideal**, ou seja, **50%** do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 21.753,22, foi partilhada e atribuída na proporção de **parte ideal** correspondente a **12,5%** para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **PEDRO UMBERTO CONDE**, brasileiro, técnico em informática, RG 4.713.719-SSP/SP, CPF/MF 206.052.858-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FÁTIMA ROSA DE FREITAS CONDE**, brasileira, bancária, RG 11.955.318-1-SSP/SP, CPF/MF 021.790.658-33, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Avenida Parada Pinto, 3.696, apartamento 33-B, Horto Florestal; 2) **RODOLFO MARCOS CONDE**, brasileiro, bancário, RG

segue na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

• CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

18.110

ficha

04

7.496.495-SSP/SP, CPF/MF 688.048.228-72, casado pelo regime da  
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANA  
APARECIDA JORGE MELANDA CONDE, brasileira, do lar, RG  
10.211.659-SSP/SP, CPF/MF 895.443.078-34, residentes e domiciliados neste  
Município, na Rua Irineu Machado, 38, apartamento 92, Vila Augusta; 3)  
**MÁRCIO APARECIDO CONDE**, brasileiro, administrador de empresas,  
RG 7.267.793-4-SSP/SP, CPF/MF 003.294.038-69, casado pelo regime de  
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MAUDE  
FRARE CONDE, brasileira, psicóloga, RG 11.353.609-SSP/SP, CPF/MF  
060.390.138-77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Avenida  
Parada Pinto, 3.696, apartamento 112-B, Horto Florestal; e 4) ANA MARIA  
**CONDE DA SILVA**, brasileira, bancária, RG 11.756.619-SSP/SP, CPF/MF  
051.069.478-04, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência  
da Lei 6.515/77, com JOSÉ APARECIDO DA SILVA, brasileiro, bancário,  
RG 11.177.360-SSP/SP, CPF/MF 011.174.338-97, residentes e domiciliados  
neste Município, na Rua Antônio Cristóvam, 207, Bom Clima. ITCMD  
recolhido. Valor Venal (50%): R\$ 72.928,54.

Escrevente,

(Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)